

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para formação de quadro de pessoal, para atender os serviços contratados em conformidade com a Lei Estadual de Nº 15.356 publicada em DOE de 12 de junho de 2013, que no seu §2º do Art. 18 determina que a contratação de empregados por parte das Organizações Sociais deverá ser precedida de processo seletivo mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 017/2022.

1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas:

- a. A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório;
- b. A segunda etapa compreenderá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- a. Ser aprovado no processo seletivo;
- b. Idade igual ou superior a 18 anos;
- c. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;
- d. Cumprir as determinações deste edital;

1.4. O (A) candidato (a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos



comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação;

1.5. O(A) candidato(a) classificado(a) nesta Seleção, ao ser contratado(a), poderá ser alocado(a) em Fortaleza ou em Programas e Projetos executados em qualquer município do estado do Ceará, conforme a necessidade do mesmo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital tornar público o processo de seleção de candidato(a)(s) para nível médio e superior na categoria especificada no ANEXO I deste edital, no âmbito do Instituto Agropolos do Ceará.

3. DO PÚBLICO

3.1. O Profissional do cargo e formação especificado no ANEXO I deste Edital deverá ter e comprovar o perfil exigido no cargo a que concorrerá.

4. DAS VAGAS

4.1. A presente seleção visa à formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO I, por candidato classificado, dentro do número de vagas existentes. O Instituto Agropolos do Ceará poderá convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção, o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) nos termos do presente edital, até o seu limite final.

4.2. A aprovação no presente edital não garante contratação, sendo esta vinculada às necessidades do Instituto Agropolos do Ceará.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela especialidade a que deseja concorrer. O candidato (a) deverá realizar sua inscrição enviando sua



ficha de inscrição devidamente preenchida de acordo com o modelo fornecido no ANEXO II, bem como, toda documentação comprobatória (**PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO**) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I, através do e-mail: selecao010.2022@institutoagropolos.org.br, com data de envio de 06 de abril de 2022 até as 23:59 horas do dia 13 de abril de 2022.

5.3 A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Portaria nº 017/2022;

5.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, dispondo o Instituto Agropolos do Ceará do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta;

6. FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo para todas as especialidades estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO
II	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

6.1.1. Para o procedimento de análise curricular e de títulos, o currículo será avaliado conforme documentação anexada via e-mail (selecao010.2022@institutoagropolos.org.br) no momento de sua inscrição, procedendo com sua habilitação, tornando-se apto ou não no processo seletivo,



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Barão de Aracati, 2555
Fortaleza - Ceará

conforme requisitos constantes no ANEXO I. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferência. O candidato deve ainda enviar seu currículo devidamente preenchido de acordo com modelo fornecido no ANEXO II.

6.1.2. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

6.1.3. Para comprovação do requisito de ensino médio ou superior, é necessário documento no qual conste a comprovação do nível correspondente;

6.1.4. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos: Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminado o início e o fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou Diário Oficial com a Nomeação e Exoneração.

6.1.5. Trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

6.2. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

6.2.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas da vaga para qual se inscreveram.

6.2.2. Para o procedimento de entrevista, o currículo será avaliado conforme o ANEXO III deste edital e valerá 100 pontos.

6.2.3. O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos, nessa fase, estará desclassificado do certame.

6.2.4. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos



candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo;

6.2.5. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal ou ainda por técnicos do Instituto Agropolos do Ceará por ela indicados em local a ser divulgado na convocação para entrevistas, conforme definido no Item 8 deste Edital;

6.2.6. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site <http://www.institutoagropolos.org.br>

6.2.7. O candidato que ao ser chamado para procedimento de entrevista e não apresentar os documentos originais que foram acostados anteriormente na inscrição serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa, comprovação posterior e/ou recurso.

6.2.8. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda da análise curricular e de títulos.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO IV – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido;

7.3. Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo;

7.4. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Barão de Aracati, 2555
Fortaleza - Ceará

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	06/04/2022 a 13/04/2022	Site: www.institutoagropolos.org.br Email: selecao010.2022@institutoagropolos.org.br
Análise curricular e de títulos	14/04/2022 a 18/04/2022	Instituto Agropolos do Ceará
Resultado pós-análise curricular e de títulos	19/04/2022	Site: www.institutoagropolos.org.br
Recurso contra análise curricular e de títulos	20/04/2022	Email: selecao010.2022@institutoagropolos.org.br
Divulgação do resultado análise curricular e de títulos pós-recurso e Convocação para entrevistas	25/04/2022	Site: www.institutoagropolos.org.br
Entrevista com candidatos aprovados	26/04/2022 a 27/04/2022	Sede do Instituto Agropolos do Ceará
Resultado Final	28/04/2022	Site: www.institutoagropolos.org.br

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior experiência comprovada no cargo.

9.2. Em persistindo o empate, o terá preferência o candidato que tiver maior idade, e se mesmo assim persistir o empate o desempate se dará por sorteio pela comissão com a participação dos candidatos envolvidos.



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Barão de Aracati, 2555
Fortaleza - Ceará

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br;

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período;

11.2. Conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Agropolos do Ceará: www.institutoagropolos.org.br

11.3. Os candidatos selecionados poderão ser contratados dentro do número de vagas, de acordo com a ordem de classificação publicada no resultado final, e à critério do Instituto Agropolos do Ceará;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal criada nos termos da Portaria nº 017/2022;

11.5. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada;

11.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados;

11.7. O Instituto Agropolos do Ceará divulgará, sempre que necessário, normas



complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.institutoagropolos.org.br.

Fortaleza, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Barão de Aracati, 2555
Fortaleza - Ceará

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	FORMAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R\$)
VAGA 01	TNS PL I.4	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO	<ul style="list-style-type: none"> a. Ensino Superior (3º Grau) completo em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b. Experiência em coordenar a realização de eventos comunitários e campanhas socioeducativas, em parceria com outras políticas públicas, em territórios com Índice de Desenvolvimento Humano Baixo; c. Experiência em elaboração de diagnósticos socioeconômicos de famílias residentes em áreas de risco; d. Experiência em articulação comunitária para o fortalecimento dos vínculos comunitários; e. Experiências em articulação com políticas intersetoriais, com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento articulado dos problemas sociais; f. Experiência em mediação de conflitos e gestão local, em residências do Programa Minha Casa Minha Vida. g. Possuir formação técnica em educação popular; h. Experiência em planejamento e elaboração de Projeto do Trabalho Técnico Social de reassentamentos em Residenciais; i. Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; j. Conhecimentos em informática, softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e internet; k. Carteira nacional de habilitação categoria B l. Disponibilidade para realizar viagens; m. Disponibilidade para residir no município em que serão realizadas suas atividades. 	R\$ 4.096,62

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 02	TNS SNR I.3	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO	<ul style="list-style-type: none"> a) Ensino Superior (3º Grau) completo em Engenharia Civil/ Bacharelado, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da Língua Portuguesa, boa capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalho de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; c) Conhecimentos em Informática, softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e Internet; d) Registro no Órgão Profissional competente, estando em situação Ativa; e) Disponibilidade para realizar viagens; f) Disponibilidade para residir no município em que será realizada suas atividades; g) Possuir habilitação na categoria B; h) Possuir conhecimento em Infraestrutura de Transportes e Rodovias; i) Experiência em execução de Terraplenagem; j) Conhecimento técnico e experiência em Fiscalização de Obras Públicas Municipais; k) Experiência técnica em acessos e plataformas de montagem de Aerogeradores; l) Conhecimento Técnico em execução e implantação de Parques Eólicos; m) Experiência técnica em Obras Públicas de Restauração e Manutenção de Vias Asfálticas; n) Experiência Técnica em Fiscalização de Obras de Unidades Habitacionais Verticalizadas; o) Experiência Técnica em Fiscalização e Execução de Obras de Urbanização e Sistema Viário; 	R\$ 5.764,39
---------	-------------	-----------------------------------	-----	--	---	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 03	AT SNR I.4	03 VAGAS CADASTRO DE RESERVA	AT	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	<ul style="list-style-type: none"> a) Ensino Médio (2º grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), b) Possuir experiência em atendimento ao público; c) Experiência na área de apoio administrativo; d) Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); e) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; f) Disponibilidade para realizar viagens. 	R\$ 2.772,75
---------	------------	------------------------------------	----	-------------------------	---	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 04	TNS SNR I.2	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO	<ul style="list-style-type: none"> a) Ensino Superior (3º Grau) completo em Engenharia Civil, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da Língua Portuguesa, boa capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalho de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; c) Conhecimentos em Informática, softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e Internet; d) Disponibilidade para realizar viagens; e) Disponibilidade para residir no município em que será realizada suas atividades; f) Possuir habilitação na categoria B; g) Possuir conhecimento na Área de Mobilidade Urbana; h) Possuir experiência em Gestão de Equipes. 	R\$ 5.489,88
---------	-------------	-----------------------------------	-----	--	--	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 05	TNS PL I.2	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> a) Certificado de conclusão do ensino superior completo em Comunicação Social, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC); b) Experiência na elaboração de diagnóstico socioeconômico; c) Experiência em mobilização e facilitação do processo de organização social e gestão comunitária; d) Possuir conhecimento nos Programas Minha Casa Minha Vida; e) Experiência em mobilização e facilitação do processo de organização social e gestão comunitária; f) Conhecimento de informática (editor de texto, planilhas, apresentações, internet etc.); g) Possuir facilidade de Comunicação; h) Disponibilidade para realizar viagens; i) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da Língua Portuguesa, boa capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalho de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização. 	R\$ 3.715,76
---------	------------	-----------------------------------	-----	---------------------------------------	---	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 06	TNS JR II.4	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> a) Certificado de conclusão do ensino superior completo, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Experiência em acompanhamento de processos administrativos e judiciais; c) Disponibilidade para realizar viagens; d) Conhecimento de informática (editor de texto, planilhas, apresentações, internet etc); e) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da Língua Portuguesa, boa capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalho de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; 	R\$ 3.370,30
---------	-------------	-----------------------------------	-----	-------------------------	---	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 07	TNS JR II.4	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> a) Certificado de conclusão do ensino superior completo em Administração de empresas, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Experiência em Gestão Administrativa financeira; c) Experiência com atendimento ao público; d) Disponibilidade para realizar viagens; e) Conhecimento de informática (editor de texto, planilhas, apresentações, internet etc); f) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da Língua Portuguesa, boa capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalho de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; 	R\$ 3.370,30
---------	-------------	-----------------------------------	-----	-------------------------------	---	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 08	TNS JR II.4	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> a) Certificado de conclusão do ensino superior completo em Engenharia Civil, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Conhecimento em elaborações de orçamento; c) Carteira nacional de habilitação categoria A e/ou B; d) Disponibilidade para realizar viagens; e) Conhecimento de informática (editor de texto, planilhas, apresentações, internet etc); f) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da Língua Portuguesa, boa capacidade de moderar grupos e bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalho de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; 	R\$ 3.370,30
---------	-------------	-----------------------------------	-----	-------------------------------------	--	--------------

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

VAGA 09	AT PL I.3	01 VAGA CADASTRO DE RESERVA	TNM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	<ul style="list-style-type: none"> a) Ensino Médio (2º grau) completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Possuir experiência em política pública de habitação; c) Possuir conhecimentos de informática (Editor de texto, planilhas, etc.); d) Possuir experiência com mobilização social de comunidade; e) Possuir capacidade de liderança, fluência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal, desenvoltura em trabalhos de equipe, flexibilidade, capacidade de planejamento e organização; f) Possuir experiência de trabalho em montagem ou instalação de máquinas e equipamentos diversos; g) Disponibilidade para realizar viagens. 	1.787,35
---------	-----------	-----------------------------------	-----	-------------------------	--	----------

ANEXOII
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

OPÇÃO DE VAGA (Nº)	NOME DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	CPF:	PIS:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S):	E-MAIL:	
POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO ESPECIFICAR:		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO



3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	Período (Início- mês/ano / Término- mês/ano)

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

CURSO	INSTITUIÇÃO	Tempo / Data de Conclusão





Instituto
Agropolos
do Ceará

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo Nº 010/2022, do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas informações configuram crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

_____, ____/____/2022



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Barão de Aracati, 2555
Fortaleza - Ceará

ANEXO III – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Domínio técnico na área específica	30
Iniciativa/Tomada de decisão	20
Capacidade de trabalhar em equipe	20
Objetividade e clareza no pensamento e na expressão	15
Interesse e empatia na área de atuação	15
TOTAL	100



**ANEXO IV – MODELO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022**

VAGA Nº	NOME DO CARGO	FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S):	E-MAIL:

RAZÕES DE RECURSO

--

_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

